



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para equipe de arbitragem/seguranças da primeira etapa da Liga Goias de Futsal.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para fornecer lanches à equipe de arbitragem e seguranças durante a primeira etapa da Liga Goiana de Futsal é fundamental para garantir o bem-estar e o desempenho adequado desses profissionais durante o evento. Além de proporcionar a comodidade necessária, essa medida contribui para manter a energia e o foco dos envolvidos, assegurando a qualidade e a eficiência das atividades desempenhadas durante o torneio.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	110	LANCHES ESPECIFICOS DO TIPO SANDUÍCHE PARA ATENDER DEMANDA DA PRIMEIRA ETAPA DA LIGA GOIANA DE FUTSAL

4. LOCAL DE EXCUÇÃO DE SERVIÇOS

Porangatu/GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será nos dias 24 e 25 de fevereiro na primeira etapa da Liga Goiana de Futsal em Porangatu/GO.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Lucas Fernando, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.



8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 19 de fevereiro de 2024


Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretario Municipal de Esporte e Lazer